



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8609 Disponibilização: Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019 Publicação: Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019

4148851	Vaiomar Paz Siqueira	6A	I	Gilbués
4110293	Valmir Ribeiro dos Santos	6A	I	São Raimundo Nonato
3244903	Valmira Moura Marques	6A	I	Teresina
47287	Vanda Natalina Barasoli	6A	I	Teresina
1174428	Venvild Lima Sobreira	6A	I	Teresina
4073827	Wilson Furtado Rodrigues	6A	I	Cocal

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO  
CARREIRA: ANALISTA JUDICIÁRIO  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	REF	NÍVEL	COMARCA
1052314	Eline Maria de Carvalho Abreu	6A	I	Teresina

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO  
CARREIRA: ANALISTA JUDICIÁRIO  
CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA	SERVIDOR	REF	NÍVEL	COMARCA
1041118	CLAUDIA DE SOUSA ANDRADE	6A	I	Teresina

ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO  
CARREIRA: ANALISTA JUDICIÁRIO  
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

MATRÍCULA	SERVIDOR	REF	NÍVEL	COMARCA
1042602	BERNARDO VALE DOS SANTOS	6A	I	Teresina

Art. 2º. A presente Portaria produzirá seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 13/02/2019, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.8. Portaria (Presidência) Nº 625/2019 - PJPI/TJPI/SEAD, de 13 de fevereiro de 2019

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso das suas atribuições regimentais e legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos **Arts. 25, 26, 27, 35 e 36, da Lei Complementar Estadual n. 230**, de 29 de novembro de 2017, que tratam da concessão da Indenização de Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde, Adicional de Insalubridade e Adicional de Periculosidade para Servidores efetivos e comissionados, em atividade, do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** os cálculos e projeções efetivados pela SOF e SEAD deste Tribunal de Justiça, a fim de viabilizar o reajuste das referidas verbas indenizatórias;

**CONSIDERANDO** entendimentos realizados com os representantes dos sindicatos e associação de classe dos servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REAJUSTAR** em 4,07% (quatro vírgula zero sete por cento) os atuais valores da Indenização de Transporte, Auxílio Alimentação, Auxílio Saúde, Adicional de Insalubridade e Adicional de Periculosidade, atribuídos a magistrados e servidores ativos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, na forma disposta na Lei Complementar Estadual n. 230/2017 e demais normativos.

**Art. 2º ESTABELECE** que os efeitos financeiros da presente portaria passem a vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019, condicionados à aprovação do Conselho Nacional de Justiça, na forma da Recomendação n. 31 desse conselho.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 13/02/2019, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.9. Portaria (Presidência) Nº 624/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 13 de fevereiro de 2019

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 11065 (0874866), nos autos do Processo SEI nº 18.0.000063128-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS** para atuar como **GESTOR**, do cumprimento do Relatório Justiça em Números e outras iniciativas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no Poder Judiciário do Estado do Piauí.

**Art. 2º. DESIGNAR**, ainda, os Juizes de Direito **JOSÉ AIRTON MEDEIROS DE SOUSA**, Juiz Auxiliar da Presidência e **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria, para atuarem como Auxiliares do Gestor em suas atribuições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, 13 de fevereiro de 2019.

**DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 13/02/2019, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.10. Portaria (Presidência) Nº 626/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 13 de fevereiro de 2019